

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO**
2 **PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E**
3 **BIOLOGIA MOLECULAR (PMBqBM) – CAMPUS CENTRO OESTE DONA**
4 **LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos vinte e
5 cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dez horas e sete minutos, na sala
6 de reunião das secretarias de Pós-Graduação, do Campus Centro Oeste Dona Lindu,
7 iniciou-se a segunda reunião extraordinária do Colegiado do PMBqBM da Universidade
8 Federal de São João Del Rei, presidida pela professora Maria Emília Soares Martins dos
9 Santos, para cumprir a seguinte pauta: **1- Informes 2- Bolsas de Doutorado do**
10 **PMBqBM.** Estiveram presentes à reunião os seguintes professores: Maria Emília
11 Soares Martins dos Santos, Helder Magno Silva Valadares, Moacyr Comar Júnior,
12 Valéria Ernestânia Chaves e a discente Maria Jaciara Ferreira Trindade, que participou
13 apenas como ouvinte, uma vez que a portaria de nomeação da aluna ainda não foi
14 publicada. Antes de iniciar, Maria Emília fez a leitura da pauta que foi aprovada por
15 todos. Iniciando, Maria Emília informou que questionou o pró-reitor André sobre a
16 obrigatoriedade de os alunos de mestrado, do PMBqBM, realizarem o exame de
17 qualificação, considerando que de acordo com a resolução das Pós-graduações no
18 *Artigo 36. “O candidato ao título de mestre ou doutor deve submeter-se a exame de*
19 *qualificação de acordo com as normas estabelecidas pelo Colegiado de curso.”* O pró-
20 reitor respondeu que os programas têm interpretado este artigo como facultando a
21 obrigatoriedade da qualificação ao colegiado, uma vez que cabe a ele regulamentar a
22 qualificação. Portanto, como no regimento do PMBqBM não existem normas de
23 qualificação para o Mestrado, o entendimento foi de que a qualificação não é
24 obrigatória para o Mestrado. Nesse momento, o professor Helder sugeriu que seja
25 incluído como ponto de pauta para a próxima reunião de colegiado: Seminário de
26 Qualificação do Mestrado no PMBqBM. Passando ao próximo informe, Maria Emília
27 apresentou o pedido de auxílio, da discente Amanda Luisa da Fonseca, para utilização
28 da taxa de bancada FAPEMIG, para Apresentação de trabalho na XIV Reunião
29 Nacional de Pesquisa em Malária a ser realizado de 30 de setembro a 03 de outubro de
30 2015 no Centro de Convenções Rebouças – São Paulo. O pedido foi avaliado e foram
31 aprovados os auxílios para reembolso da inscrição, diárias e passagens da discente para
32 participação no evento. Passando ao ponto de pauta: **2- Bolsas de Doutorado do**
33 **PMBqBM,** a professora Maria Emília informou que a secretaria do programa recebeu
34 dois pedidos solicitando a transferência, das discentes Laís Moreira Nogueira e Reysla
35 Maria da Silveira Mariano, do curso de mestrado para doutorado. Os pedidos foram
36 enviados pelos professores Alexsandro Galdino e pela Profa Valéria Ernestânia Chaves
37 respectivamente. Maria Emília explicou que isto está previsto no Regimento Interno do
38 Programa em seu artigo 35: *“Art. 35º. Estudantes matriculados no nível de mestrado*
39 *poderão ser transferidos para o nível de doutorado, mediante requerimento do*
40 *orientador e análise do desempenho científico e acadêmico do estudante pelo*
41 *Colegiado Local, até terem completado 18 meses de início do mestrado.”* Assim, o
42 colegiado iniciou uma discussão acerca da possibilidade e viabilidade dessas
43 transferências. Maria Emília citou que o artigo 35 traz em seu §2º os requisitos que o
44 discente deverá cumprir: §2º. *“O estudante-candidato deverá satisfazer todas as*
45 *exigências abaixo: I. estar trabalhando ativamente em projeto de pesquisa, considerado*
46 *de nível adequado ao doutorado; II. mostrar resultados experimentais, indicadores de*
47 *capacidade de concluir com sucesso o projeto proposto; III. ter obtido somente*
48 *conceitos A ou B (>80%) nas disciplinas cursadas até o momento em que requerer a*
49 *mudança de nível do mestrado para o doutorado; IV. demonstrar produção científica*
50 *representada por trabalhos publicados ou aceitos para em revistas indexadas e/ou*

51 *resumos publicados em Congressos nacionais ou internacionais.*”. Mediante isso, o
52 colegiado avaliou os históricos das alunas para verificação do item III do §2º do artigo
53 35. Estando os históricos de acordo com o exigido, Maria Emília fez a leitura dos
54 resumos dos projetos e as perspectivas de suas pesquisas. Foram avaliados também os
55 currículos lates das alunas. O colegiado discutiu também se os professores têm
56 condições de orientarem alunos de doutorado. Após todas as considerações e avaliação
57 de todos os documentos, o colegiado aprovou por unanimidades ambas as solicitações.
58 Após aprovação, a professora Valéria acrescentou a informação de que ambas as alunas
59 têm interesse de ir para o doutorado desde que o programa tenha bolsas de estudos
60 disponíveis. Maria Emília informou que até o mês de setembro, o programa possuía
61 duas bolsas de doutorado ociosas. Assim, foi acordado que ao abrir a chancela de bolsas
62 do mês de outubro será verificada a disponibilidade dessas bolsas. Caso as bolsas
63 estejam disponíveis, os nomes das alunas serão encaminhados à PROPE e caso não haja
64 bolsas as alunas serão consultadas se ainda assim têm interesse na transferência.
65 Esgotada a pauta, foi marcada a próxima reunião para o dia 26 (vinte e seis) de outubro,
66 às 13h30m (treze horas e trinta minutos). A reunião encerrou-se às onze horas e quinze
67 minutos. Nada mais havendo a tratar eu, Soraia Aparecida Alves, lavrei a presente ata
68 que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis,
69 vinte e cinco de setembro de dois mil e quinze. _____

70 _____
71 _____
72 _____
73 _____
74 _____
75 _____
76 _____
77 _____
78 _____
79 _____
80 _____
81 _____
82 _____
83 _____
84 _____
85 _____
86 _____
87 _____
88 _____
89 _____
90 _____
91 _____
92 _____
93 _____
94 _____
95 _____
96 _____
97 _____
98 _____
99 _____
100 _____